



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	165
Hor. de	14:43
20 F.V. 2018	
	
Assinatura	

Indicação nº: 84/2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente estude a possibilidade da construção de Dois (02) redutores de velocidade "QUEBRA-MOLAS", na Rua Padre André Boaventura, próximo ao nº 50 e ao Trailer do Dirley.


JUSTIFICATIVA :

Atendendo a justa reivindicação dos moradores e comerciantes da localidade, é que solicitamos a construção dos Quebra-Molas.

A necessidade da implantação dos redutores se faz necessária pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco os pedestres que circulam pela via. Ressaltamos ainda que na referida localidade existem diversos comércios.

Vale frisar que após a colocação da lombada, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de Fevereiro de 2018


Robson Pinto da Silva
Vereador